



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Silvanópolis
Gabinete do Prefeito



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

DECRETO N.º 106, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A 15ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023, DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

O **PREFEITO DE SILVANÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma da lei e nos termos do art. 37, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO, a homologação do concurso nº 001/2023;

CONSIDERANDO, que o Município já realizou 14 convocações, entretanto ainda há vagas a serem preenchidas.

CONSIDERANDO, o interesse público na convocação destes aprovados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados para o preenchimento de vagas existentes no momento, constante no anexo I deste decreto.

Art.2º Os candidatos convocados neste decreto terão o prazo de 30 dias, a contar da publicação, para tomar posse no referido cargo.

Art. 3º Os candidatos convocados terão que apresentar no departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos da documentação constante no anexo II.

Art. 4º - Para a realização da perícia médica em cumprimento a exigência (laudo médico de sanidade física e mensal), o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante no anexo III deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

MATHEUS HENRIQUE LEMOS
Prefeito de Silvanópolis



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Silvanópolis
Gabinete do Prefeito



ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – 13ª CHAMADA

PMS – SEMED – VIGIA NOTURNO/DIURNO

ONDEM	INSCRIÇÃO	NOME
7ª	0037800	WILLIAN PIRES SANTANA

PMS – SEMUS – COZINHEIRA

ONDEM	INSCRIÇÃO	NOME
9ª	0046570	LEIDIANE VIERA DOS SANTOS



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Silvanópolis
Gabinete do Prefeito



ANEXO II -

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES PELO CANDIDATO NO ATO DA POSSE

1.	Cópia do RG, CPF e título de eleitor;
2.	Cópia do cartão PIS/PASEP
3.	Cópia da certidão de nascimento/casamento ou união estável;
4.	Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
5.	Registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe;
6.	Cópia de certidão de nascimento dos filhos (se houver);
7.	Cópia atualizada de comprovação de residência;
8.	Cópia da carteira de trabalho com todos os registros;
9.	Cópia da carteira de reservista (caso masculino);
10.	Cópia da carteira de motorista (nos cargos exigidos no edital)
11.	Declaração de bens e valores (IRRF) ou declaração de isenção;
12.	Declaração negativa de acumulo de cargo público;
13.	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público; (preenchimento junto ao departamento de recursos humanos no ato da posse).
14.	Certidão de quitação eleitoral (TSE);
15.	Certidão negativa da justiça (civil e criminal);
16.	Certidão negativa de crimes eleitorais (TSE)
17.	Certidão negativa de débitos com o município em posse;
18.	Ficha cadastral (preenchida no departamento de recursos humanos no ato da posse);
19.	Avaliação física/mental expedida pelo médico do trabalho;
20.	Comprovante de conta corrente (Banco do Brasil);
21.	02 (duas) fotos;



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Silvanópolis
Gabinete do Prefeito



ANEXO III –

Os candidatos convocados, antes da posse, deverão ser submetidos os exames abaixo especificados, por médico do Município, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 dias anteriores à sua entrega:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raios-X do Perfil e Tórax (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina; e
5. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Os Candidatos aprovados deverão apresentar os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raios-X do Perfil e Tórax (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Ureia – Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

- **Para os aprovados no cargo de gari varredor/coletor, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços braçais:** além da relação acima o candidato deverá apresentar uma ressonância magnética da coluna